



**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa do Ramo Farmacêutico para o Fornecimento de Medicamentos Parcelado, com Entrega Imediata, para Doação a População Carente do Município de Moita Bonita**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 017/2019. Ao vigessimo setimo dia do mês de março de 2019 às 08h00min (oito horas), reuniram-se na sala de reunião, no prédio da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à Praça Santa Terezinha, nº 26, Centro, Moita Bonita/SE, Sra. **ÉRICA ANTÔNIA DA ROCHA** e a Equipe de Apoio, **JANE SANTANA REIS E MORAES E WATYSON LUÍS MOTA SILVA** designados através da Portaria nº 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, para conduzir os Pregões Presenciais do Município de Moita Bonita. procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade: Foi Credenciada para o certame a **empresa: FARMACIA PRO VIDA LTDA - ME**, com o CNPJ sob o nº 13.936.109/0001-87, representada neste ato pela Sra. VILMA SANTANA DE ANDRADE CUNHA, CPF nº 961.039.575-91 E. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. A empresa participa do certame como Microempresa. Em seguida recebeu a Declaração da Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e o Documento de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de prestação do serviço, com aqueles definidos no Edital. Em seguida a Pregoeira convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial. Foi vencedora do certame a empresa **FARMACIA PRO VIDA LTDA – ME**, com os itens e valores descritos nos gastos homologados por forenecedor e mapa das rodadas. A presente licitação perfaz o valor total de **R\$ 174.120,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte reais)**. Aberto o 2º Envelope dos presentes que apresentaram propostas vantajosas a administração, foi verificado o atendimento as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas habilitadas. Os documentos de habilitação e a proposta de preço examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição, para exame e rubrica dos presentes. A Pregoeira concedeu o prazo até 02 (dois) dias para apresentação da proposta reformulada, que deverá ser entregue a partir das 08:00 hs na Sede da Prefeitura Municipal. Ato contínuo, não foi manifestado interesse de interposição de recurso a Pregoeira adjudicou os itens do objeto deste Pregão ao vencedor **FARMACIA PRO VIDA LTDA – ME**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, o Representante presente no certame até o final da sessão e demais presente. Não houve ocorrências durante a sessão do pregão. Moita Bonita, 27 de março de 2019.



**MUNICIPIO DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE**

---

**ÉRICA ANTÔNIA DA ROCHA**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

---

**JANE SANTANA REIS E MORAES**

---

**WATYSON LUÍS MOTA SILVA**

**Representante da Licitante Presente no Certame:**

---

**FARMACIA PRO VIDA LTDA – ME**  
CNPJ sob o nº 13.936.109/0001-87